



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 073 /2021

SÚMULA: PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO 067/2021 ATÉ O DIA 14 DE ABRIL DE 2021, DETERMINA TOQUE DE RECOLHER DAS 22H ÀS 05H POR TEMPO INDETERMINADO

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais :

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o toque de recolher da 22h às 05h, por prazo indeterminado;

Art. 2º Fica prorrogado os efeitos do decreto nº 067/2021 até o final do dia 14/04/2021;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 12 de Abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL